**PORTARIA Nº 478 de 26 de agosto 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, “a” da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Mandado de Reintegração, oriundo da 2ª Vara dos Feitos das Relações de Consumo, Cíveis e Fazenda Pública da Comarca de Serrinha – Bahia, processo sob nº. 0010337-17.2013.805.0248 para que proceda a REINTEGRAÇÃO do exequente: Fernando Pereira Ramos, admissão em 15/03/1983 como servidor no cargo de Gari, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**RESOLVE:**

Art.1 Fica reintegrado o servidor **Fernando Pereira Ramos**, no cargo de provimento efetivo de Gari, admissão em 15/03/1983 com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, pertencente ao quadro dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Serrinha.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 26 de agosto de 2020

**ADRIANO SILVA LIMA**

***Prefeito***

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**

***Secretário Mun. de Administração***